ENCAMINHAMENTO – ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 082/2026
Concorrência Eletrônica nº 012/2026

Prezados,

Considerando os ajustes realizados no Termo de Referência e as adequações pactuadas para o prosseguimento do processo licitatório, solicitamos que seja realizada a **republicação integral do Anexo II – Critérios de Avaliação da Proposta Técnica**, conforme versão revisada, bem como a correção pontual do item 9.10.3.1, nos seguintes termos:

1. Item 9.10.3.1 – Comprovação de vínculo do Responsável Técnico

ONDE SE LÊ:

> **9.10.3** A Administração exigirá a comprovação de vínculo entre os profissionais indicados e a empresa licitante.
>
> **9.10.3.1.** A comprovação de vínculo empregatício entre o profissional Responsável Técnico (RT) e a licitante se dará por uma das formas seguintes:
>
> **a)** Apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante;
>
> 1. Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho) – apresentando, no mínimo, a cópia da página de identificação do titular e da página do contrato de trabalho firmado com a empresa; **NOTA:** Para os casos de apresentação da carteira de trabalho digital na versão impressa, a mesma deve possuir data de emissão recente – sendo aceita a emissão de até 90 dias que antecedem a data da publicação do edital. O documento deve conter as informações referentes aos dados pessoais do trabalhador e ao(s) contrato(s) de trabalho firmado com a licitante. Além disso, o documento deve ser assinado pelo empregado e pelo empregador.
> 2. Cópia da GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social) referente ao mês anterior ao da entrega da proposta, devidamente quitada e com a respectiva relação de funcionários.
>
> **b)** Apresentação do Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio;
>
> **c)** Apresentação de Contrato de Trabalho entre a licitante e o profissional;
>
> **d)** Apresentação de declaração de contratação futura, para fins de execução do objeto do certame, assinada pelo Representante legal da empresa e pelo(s) profissional(ais) a ser(em) contratado(s).

LEIA-SE:

9.10.3.1. A comprovação do vínculo entre o profissional Responsável Técnico (RT) e a licitante se dará por uma das formas seguintes:

a) Apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante:

Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho) – apresentando, no mínimo, a cópia da página de identificação do titular e da página do contrato de trabalho firmado com a empresa. **NOTA:** Para os casos de apresentação da carteira de trabalho digital na versão impressa, o documento deverá conter as informações referentes aos dados pessoais do trabalhador e ao(s) contrato(s) de trabalho firmado com a licitante. Além disso, o documento deve ser assinado pelo empregado e pelo empregador.

b) Apresentação do Contrato Social da licitante em que conste o profissional como sócio;

c) Apresentação de Contrato de Trabalho entre a licitante e o Responsável Técnico, admitida a apresentação de contrato entre a licitante e Sociedade Limitada Unipessoal;

d) Apresentação de declaração de contratação futura, para fins de execução do objeto do certame, assinada pelo Representante legal da empresa e pelo(s) profissional(ais) a ser(em) contratado(s).

2. Anexo II – Critérios de Avaliação da Proposta Técnica

Solicita-se a **substituição integral do Anexo II atualmente constante do Termo de Referência pela versão revisada**, contemplando os ajustes realizados nos critérios de avaliação, especialmente nos **Quesitos A e C**, conforme documento anexo.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e ajustes que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernanda Juliana da Silva
Chefe de Políticas de Sustentabilidade

Fiama Silva Batista
Chefe de Resíduos Sólidos

Assinado digitalmente
Fernanda Juliana da Silva
Em 29/09/2026 às 15:29:12

Assinado digitalmente
Fiama Silva Batista - CPF ***.569.916-**
Em 29/09/2026 às 15:32:00